



PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Declaração n.º 275/2011

Declara-se que o Senhor Juiz Conselheiro Lúcio Alberto de Assunção Barbosa apresentou declaração escrita de renúncia ao cargo de Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2011, mantendo-se, porém, em funções até à posse do novo Presidente.

11 de Outubro de 2011. — O Secretário do Supremo Tribunal Administrativo, *João Carlos Marques da Silva*.

205242906

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMEIRIM

Anúncio n.º 15183/2011

Processo n.º 577/10.2TBALR — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Alice Sapataria, L.^{da}
Credor: Pinho Costa e Resende, L.^{da}, e outro (s).

Encerramento do Processo

Alice Sapataria, L.^{da}, NIF 502665920, Endereço: Av. da Casa do Povo, 41, Garagem, 2090-000 Alpiarça.

João Correia Chambino, Endereço: Rua Sargento Armando Monteiro Ferreira N.º 12, 3.º direito, Lisboa, 1800-329 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por manifesta insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e restantes dívidas daquela massa.

Efeitos do encerramento: designadamente os previstos no artigo 233.º do CIRE, sem prejuízo do disposto no artigo 232.º/5 do Código Processo Civil.

11-10-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Susana Seca*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Barreto*.

305235892

Anúncio n.º 15184/2011

Processo n.º 850/09.2TBALR — Insolvência de pessoa singular (requerida)

Requerente: Sipcarn-Quimiagro — Agroquímica e Biotecnologia, L.^{da}

Insolvente: Isidoro Manuel Domingos Costa Oliveira e outro (s).

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Isidoro Manuel Domingos Costa Oliveira, nacional de Portugal, NIF 177106190, Endereço: Rua Marquês de Tancos, 2080-341 Benfica do Ribatejo.

Rosa Maria de Oliveira Latas Domingos da Costa, estado civil: Casado, NIF 177106204, BI 6508883, Endereço: Rua Marquês de Tancos, 91, Benfica do Ribatejo, 2080-341 Almeirim.

Administrador de Insolvência: João Correia Chambino, Endereço: Rua Sargento Armando Monteiro Ferreira N.º 12, 3.º direito, Lisboa, 1800-329 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 22-11-2011, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

13-10-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Miguel Ferreira Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Barreto*.

305235754

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 15185/2011

Processo: 1748/10.7TBAMT — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Elital — Electrificadora do Tamega, L.^{da}
Insolvente: Confecções Brochado da Fonseca & Ferreiras, L.^{da}, NIF — 503071404, Endereço: Parques Edt — Armazém 8, Telões, 4600-000 Amarante

Administrador da Insolvência: Amadeu José Maia Monteiro de Magalhães, Endereço: Rua Santa Rita, N.º 333, Real, 4605-359 Vila Meã Amt

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência de bens

Efeitos do encerramento: artigo 232.º do CIRE

13 de Outubro de 2011. — O Juiz de Direito, *Dr. João Manuel Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Coelho Ferreira*.

305234969

TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARES

Anúncio n.º 15186/2011

Processo n.º 454/11.0TBAMR — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Amares, Secção Única de Amares, no dia 26-09-2011, às 16h59 m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Brandão & Cunha — Materiais de Construção, L.^{da}, NIF 504842285, Endereço: Praça do Comércio N.º 55, 1.º, Ferreiros, 4720-337 Amares, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Agostinho Domingos Brandão da Cunha, BI 11362057, Endereço: Lugar da Cruz, N.º 3, Caires, 4720-000 Amares a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada *Dr.ª Joana Prata*, Endereço: Av. Combatentes Grande Guerra, 2, 2.º Esquerdo, Guimarães, 4810-260 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º do CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;